



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 65

Proc. n.º 180501/2023

Rubrica: [assinatura]

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023-SRP**, convoca a empresa **J M SOUSA ENGENHARIA LTDA** sob CNPJ n.º 37.888.405/0001-18, sediada na Rua Projetada, n.º 09, CEP 65.700-000, Cohab II, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR** sob CPF n.º 606.499.133-02 e C. I. n.º 040240812010-4 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares na malha viária, compreendendo fornecimento, implantação e manutenção de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 09 de agosto de 2023.

ALAN AMORIM Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:867 ALAN AMORIM
02653387 NASCIMENTO:86702653387
ALAN AMORIM NASCIMENTO Dados: 2023.08.09 10:27:05
-03'00'
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2023

JOSE RUBEM SANTOS DE
SOUSA JUNIOR:60649913302

Digitally signed by JOSE
RUBEM SANTOS DE SOUSA
JUNIOR:60649913302
Date: 2023.08.09 15:51:11
-03'00'

J M SOUSA ENGENHARIA LTDA
CNPJ n.º 37.888.405/0001-18



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202318050101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180501/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023-SRP**, para **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares na malha viária, compreendendo fornecimento, implantação e manutenção de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do serviço proposto pela empresa **J M SOUSA ENGENHARIA LTDA** sob CNPJ n.º 37.888.405/0001-18, sediada na Rua Projetada, n.º 09, CEP 65.700-000, Cohab II, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR** sob CPF n.º 606.499.133-02 e C. I. n.º 040240812010-4 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação dos**



serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares na malha viária, compreendendo fornecimento, implantação e manutenção de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180501/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover os serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o serviço deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P);



Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata de Registro de Preços - ARP;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 621

Proc. n.º 180501/2023

Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 09 de agosto de 2023

ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86 NASCIMENTO:86702653387
702653387 Dados: 2023.08.09 10:27:21
ALAN AMGRIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

JOSE RUBEM Digitally signed by JOSE
SANTOS DE SOUSA RUBEM SANTOS DE
SOUSA
JUNIOR:606499133 JUNIOR:60649913302
02 Date: 2023.08.09
15:50:44 -03'00'

J M SOUSA ENGENHARIA LTDA
CNPJ n.º 37.888.405/0001-18
JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR
CPF n.º 606.499.133-02
C. I. n.º 040240812010-4 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

**ANEXO I****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202318050101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180501/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202318050101/2023, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares na malha viária, compreendendo fornecimento, implantação e manutenção de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

J M SOUSA ENGENHARIA LTDA	
CNPJ n.º 37.888.405/0001-18	Telefone/Fax: (98) 9 8583-22-99
Endereço: Rua Projetada, n.º 09, CEP 65.700-000, Cohab II, Bacabal/MA	E-mail: efata.eng@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DA EMPRESA DO CADASTRO DE RESERVA

H S X EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ n.º 41.608.991/0001-77	Telefone/Fax: (98) 98449-6137
Endereço: Av. Maestro João Nunes, Lagoa Corporate, Torre II, Sala 217, n.º 09, CEP n.º 65.077-355, Ponta D'Areia, São Luís/MA	E-mail: hsxconstrutech@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. UNIT. COM BDI	TOTAL SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 207.598,80
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA REV 02_01/2022	M²	6	R\$ 350,04	R\$ 418,12	R\$ 2.100,24
1.2	021101	SBC	MOBILIZACAO/ DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	2	R\$ 15.000,00	R\$ 17.917,50	R\$ 30.000,00
1.3	CP - 003	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃ	MÊS	12	R\$ 14.624,88	R\$ 17.469,41	R\$ 175.498,56



		O LOCAL							
2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							R\$ 842.660,66	
2.1	5213831	SICRO3	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TIPO PINTURA ACRÍLICA POR JATEAMENTO ABRASIVO ÚMIDO COM VIDRO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M ²	2864,16	R\$ 55,55	R\$ 66,35	R\$ 159.104,08	
2.2	11688	PROPRIO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA, COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO BRANCA	M ²	10092,7	R\$ 27,35	R\$ 32,66	R\$ 276.035,34	
2.3	11688	PROPRIO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA, COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO AMARELA	M ²	7532,7	R\$ 27,35	R\$ 32,66	R\$ 206.019,34	
2.4	11688	PROPRIO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA, COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO AZUL	M ²	2854	R\$ 27,35	R\$ 32,66	R\$ 78.056,90	
2.5	172372	SBC	TACHAO REFLETIVO TRANSITO SINALIZACAO VIARIA	UN	3500	R\$ 35,27	R\$ 42,13	R\$ 123.445,00	
3	SINALIZAÇÃO VERTICAL							R\$ 159.870,40	
3.1	5213364	SICRO3	REMOÇÃO DE PLACA DE	M ²	350	R\$ 19,86	R\$ 23,72	R\$ 6.951,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 624Proc. n.º 180501/2023Rubrica: 7

3.2	CP - 005	PRÓPRIO	SINALIZAÇÃO PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA DE AÇO Nº16, REFLETIVA, TIPO R-3 E SIMILARES (FORMATO CIRCULAR DIMENSÕES DE 16MM COM 50X50CM), COM TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UN.	150	R\$ 317,75	R\$ 379,55	R\$ 47.662,50
3.3	CP - 006	PRÓPRIO	SINALIZAÇÃO PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA DE AÇO Nº16, REFLETIVA, TIPO R-2 (FORMATO TRIANGULAR DIMENSÕES DE 16MM ESPESSURA E 75CM DE CADA LATERAL) COM TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UN.	50	R\$ 317,75	R\$ 379,55	R\$ 15.887,50
3.4	CP - 007	PRÓPRIO	SINALIZAÇÃO PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA DE AÇO Nº16, REFLETIVA,	UN.	150	R\$ 317,75	R\$ 379,55	R\$ 47.662,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 625

Proc. n.º 180501/2023

Rubrica: Ø

			TIPO A (FORMATO QUADRADO DIMENSÕES DE 16MM COM 50X50CM) COM TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)						
3.5	CP - 004	PRÓPRIO	PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA DE AÇO Nº16, REFLETIVA, TIPO R-1 (FORMATO OCTAGONAL DIMENSÕES DE 16MM COM 60X60CM) COM TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UN.	75	R\$ 317,75	R\$ 379,55	R\$ 23.831,25	
3.6	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	515	R\$ 34,71	R\$ 41,46	R\$ 17.875,65	
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 17.846,96	
4.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M²	7626,91	R\$ 2,34	R\$ 2,79	R\$ 17.846,96	
								BDI	19,45%
								ENCARGOS SOCIAIS	103,62%
								MENSALISTA	61,24%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 626

Proc. n.º 180501/2023

Rubrica: 4

TOTAL SEM BDI	R\$ 1.227.976,82
TOTAL DO BDI	R\$ 238.841,49
TOTAL GERAL	R\$ 1.466.818,31

Bacabal/MA, 09 de agosto de 2023.

ALAN AMORIM

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:867

NASCIMENTO:86702653387

02653387

Dados: 2023.08.09 10:27:40

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

JOSE RUBEM SANTOS

Digitally signed by JOSE RUBEM

DE SOUSA

SANTOS DE SOUSA

JUNIOR:60649913302

JUNIOR:60649913302

Date: 2023.08.09 15:51:45 -03'00'

J M SOUSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ n.º 37.888.405/0001-18

JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR

CPF n.º 606.499.133-02

C. I. n.º 040240812010-4 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202318050101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180501/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme art. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **J M SOUSA ENGENHARIA LTDA** sob CNPJ n.º 37.888.405/0001-18, sediada na Rua Projetada, n.º 09, CEP 65.700-000, Cohab II, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR** sob CPF n.º 606.499.133-02 e C. I. n.º 040240812010-4 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP**. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares na malha viária, compreendendo fornecimento, implantação e manutenção de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

J M SOUSA ENGENHARIA LTDA	
CNPJ n.º 37.888.405/0001-18	Telefone/Fax: (98) 9 8583-22-99
Endereço: Rua Projetada, n.º 09, CEP 65.700-000, Cohab II, Bacabal/MA	E-mail: efata.eng@gmail.com

QUADRO 2 - DADOS DA EMPRESA DO CADASTRO DE RESERVA

H S X EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ n.º 41.608.991/0001-77	Telefone/Fax: (98) 98449-6137
Endereço: Av. Maestro João Nunes, Lagoa Corporate, Torre II, Sala 217, n.º 09, CEP n.º 65.077-355, Ponta D'Areia, São Luís/MA	E-mail: hsxconstrutech@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. UNIT. COM BDI	TOTAL SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 207.598,80
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA REV 02_01/2022	M²	6	R\$ 350,04	R\$ 418,12	R\$ 2.100,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 628Proc. n.º 180501/2023Rubrica:

1.2	021101	SBC	MOBILIZACAO/ DESMOBILIZAC AO DE EQUIP. E MO	UN	2	R\$ 15.000,00	R\$	17.917,50	R\$	30.000,00
1.3	CP - 003	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO O LOCAL	MÊS	12	R\$ 14.624,88	R\$	17.469,41	R\$	175.498,56
2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									R\$ 842.660,66
2.1	5213831	SICRO3	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TIPO PINTURA ACRÍLICA POR JATEAMENTO ABRASIVO ÚMIDO COM VIDRO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M ²	2864,16	R\$ 55,55	R\$	66,35	R\$	159.104,08
2.2	11688	PROPRIO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA, COM TINTA RETROREFLET IVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO BRANCA	M ²	10092,7	R\$ 27,35	R\$	32,66	R\$	276.035,34
2.3	11688	PROPRIO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA, COM TINTA RETROREFLET IVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO AMARELA	M ²	7532,7	R\$ 27,35	R\$	32,66	R\$	206.019,34
2.4	11688	PROPRIO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA, COM TINTA RETROREFLET IVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO AZUL	M ²	2854	R\$ 27,35	R\$	32,66	R\$	78.056,90
2.5	172372	SBC	TACHAO REFLETIVO TRANSITO	UN	3500	R\$ 35,27	R\$	42,13	R\$	123.445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 629Proc. n.º 180501/2023Rubrica:

		SINALIZACAO VIARIA							
3	SINALIZAÇÃO VERTICAL							R\$ 159.870,40	
3.1	5213364	SICRO3	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	350	R\$ 19,86	R\$ 23,72	R\$ 6.951,00	
3.2	CP - 005	PRÓPRIO	PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA DE AÇO Nº16, REFLETIVA, TIPO R-3 E SIMILARES (FORMATO CIRCULAR DIMENSÕES DE 16MM COM 50X50CM), COM TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UN.	150	R\$ 317,75	R\$ 379,55	R\$ 47.662,50	
3.3	CP - 006	PRÓPRIO	PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA DE AÇO Nº16, REFLETIVA, TIPO R-2 (FORMATO TRIANGULAR DIMENSÕES DE 16MM ESPESSURA E 75CM DE CADA LATERAL) COM TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UN.	50	R\$ 317,75	R\$ 379,55	R\$ 15.887,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 630Proc. n.º 180501/2023Rubrica: ④

3.4	CP - 007	PRÓPRIO	PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA DE AÇO Nº16, REFLETIVA, TIPO A (FORMATO QUADRADO DIMENSÕES DE 16MM COM 50X50CM) COM TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UN.	150	R\$ 317,75	R\$	379,55	R\$ 47.662,50
3.5	CP - 004	PRÓPRIO	PLACA DE TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA DE AÇO Nº16, REFLETIVA, TIPO R-1 (FORMATO OCTAGONAL DIMENSÕES DE 16MM COM 60X60CM) COM TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UN.	75	R\$ 317,75	R\$	379,55	R\$ 23.831,25
3.6	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	M ²	515	R\$ 34,71	R\$	41,46	R\$ 17.875,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 63

Proc. n.º 180501/2023

Rubrica:

			AF_09/2020							
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$ 17.846,96	
4.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M ²	7626,91	R\$	2,34	R\$	2,79	R\$ 17.846,96
BDI										19,45%
ENCARGOS SOCIAIS										103,62%
MENSALISTA										61,24%
TOTAL SEM BDI										R\$ 1.227.976,82
TOTAL DO BDI										R\$ 238.841,49
TOTAL GERAL										R\$ 1.466.818,31

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. J M SOUSA ENGENHARIA LTDA.** CNPJ n.º 37.888.405/0001-18. **JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR.** CPF n.º 606.499.133-02. C. I. n.º 040240812010-4 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 09 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 09 / 08 / 2023

Nome:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202318050101/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180501/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme art. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa J M SOUSA ENGENHARIA LTDA sob CNPJ n.º 37.888.405/0001-18, sediada na Rua Projetada, n.º 09, CEP 65.700-000, Cohab II, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR sob CPF n.º 606.499.133-02 e C. I. n.º 040240812010-4 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares na malha viária, compreendendo fornecimento, implantação e manutenção de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 632

Proc. nº: 180501/2023

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

J M SOUSA ENGENHARIA LTDA		Rubrica:
CNPJ n.º 37.888.405/0001-18	Telefone/Fax: (98) 9 8583-22-99	
Endereço: Rua Projetada, n.º 09, CEP 65.700-000, Cohab II, Bacabal/MA	E-mail: efata.eng@gmail.com	

QUADRO 2 - DADOS DA EMPRESA DO CADASTRO DE RESERVA

H S X EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ n.º 41.608.991/0001-77	Telefone/Fax: (98) 98449-6137
Endereço: Av. Maestro João Nunes, Lagoa Corporate, Torre II, Sala 217, n.º 09, CEP n.º 65.077-355, Ponta D'Areia, São Luís/MA	E-mail: hsxconstrutech@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. UNIT. COM BDI	TOTAL SEM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 207.598,80
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M²	6	R\$ 350,04	R\$ 418,12	R\$ 2.100,24
1.2	021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	2	R\$ 15.000,00	R\$ 17.917,50	R\$ 30.000,00
1.3	CP - 003	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12	R\$ 14.624,88	R\$ 17.469,41	R\$ 175.498,56
2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							R\$ 842.660,66
2.1	5213831	SICRO3	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TIPO PINTURA ACRÍLICA POR JATEAMENTO ABRASIVO ÚMIDO COM VIDRO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M²	2864,16	R\$ 55,55	R\$ 66,35	R\$ 159.104,08
2.2	11688	PROPRIO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA, COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO BRANCA	M²	10092,7	R\$ 27,35	R\$ 32,66	R\$ 276.035,34
2.3	11688	PROPRIO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA, COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO AMARELA	M²	7532,7	R\$ 27,35	R\$ 32,66	R\$ 206.019,34
2.4	11688	PROPRIO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA, COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO AZUL	M²	2854	R\$ 27,35	R\$ 32,66	R\$ 78.056,90
2.5	172372	SBC	TACHAO REFLETIVO TRANSITO SINALIZACAO VIARIA	UN	3500	R\$ 35,27	R\$ 42,13	R\$ 123.445,00
3	SINALIZAÇÃO VERTICAL							R\$ 159.870,40
3.1	5213364	SICRO3	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	350	R\$ 19,86	R\$ 23,72	R\$ 6.951,00



3.2	CP - 005	PRÓPRIO	PLACA DE TRÁNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA DE AÇO N°16, REFLETIVA, TIPO R-3 E SIMILARES (FORMATO CIRCULAR DIMENSÕES DE 16MM COM 50X50CM), COM TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UN.	150	R\$ 317,75	R\$ 379,55	R\$ 47.662,50
							PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Fls. nº: <u>633</u>	
3.3	CP - 006	PRÓPRIO	PLACA DE TRÁNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA DE AÇO N°16, REFLETIVA, TIPO R-2 (FORMATO TRIANGULAR DIMENSÕES DE 16MM ESPESSURA E 75CM DE CADA LATERAL) COM TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UN.	50	R\$ 317,75	R\$ 379,55	R\$ 15.887,50
							Proc. nº: <u>180901/2023</u> Rubrica: <u>0</u>	
3.4	CP - 007	PRÓPRIO	PLACA DE TRÁNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA DE AÇO N°16, REFLETIVA, TIPO A (FORMATO QUADRADO DIMENSÕES DE 16MM COM 50X50CM) COM TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UN.	150	R\$ 317,75	R\$ 379,55	R\$ 47.662,50
3.5	CP - 004	PRÓPRIO	PLACA DE TRÁNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL, CHAPA DE AÇO N°16, REFLETIVA, TIPO R-1 (FORMATO OCTAGONAL DIMENSÕES DE 16MM COM 60X60CM) COM TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UN.	75	R\$ 317,75	R\$ 379,55	R\$ 23.831,25
3.6	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	515	R\$ 34,71	R\$ 41,46	R\$ 17.875,65
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 17.846,96
4.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M²	7626,91	R\$ 2,34	R\$ 2,79	R\$ 17.846,96
							BDI	19,45%
							ENCARGOS SOCIAIS	103,62%
							MENSALISTA	61,24%
							TOTAL SEM BDI	R\$ 1.227.976,82
							TOTAL DO BDI	R\$ 238.841,49
							TOTAL GERAL	R\$ 1.466.818,31

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. J M SOUSA ENGENHARIA LTDA. CNPJ n.º 37.888.405/0001-18. JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR. CPF n.º 606.499.133-02. C. I. n.º 040240812010-4 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 09 de agosto de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PARECER DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023-CPL/PMB

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, deu-se início através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 072 de março de 2022, a Concorrência Pública N° 001/2023. Participaram as seguintes empresas: SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA; S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA; MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Na fase de habilitação ficaram HABILITADAS as seguintes empresas SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA; S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA; e, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, por terem atendido a todas as condições estabelecidas no Edital. Sendo que a habilitação da empresa SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA está condicionada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, conforme é exigida no 24.1.2 letras "C" e "C.1" do Edital, como a empresa em questão está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão devidamente válida, conforme está preconizado no item 31.6 do Edital e previsto na Lei Complementar n° 123/06 e alterações. Diante do resultado o Presidente da Comissão prosseguiu para

